

Sao-Paulo le 17 Janvier 1916

Sao-Paulo Northern Railroad Company

Messieurs,

Mes référant à la lettre de même date que je viens d'adresser aux liquidateurs de la Cia. Araraquara j'ai l'honneur de vous informer que, comme représentant de Messrs. F. Heber & Sohn, et en vertu des pouvoirs que confère à cet-ef l'article 124 de la loi des faillites comme représentant plus des deux tiers des crédits admis en la faillite de la Companhia Araraquara, j'accepte aux termes du parecer de Sr. Sampaio Moreira l'offre contenue dans votre proposition conformément à laquelle vous proposez d'acquiescer l'actif de la Cia. Araraquara et de le payer en obligations de votre Société; je confie aux liquidateurs de la Companhia Araraquara le soin de faire le contrat détaillé de cession à intervenir entre votre Société et la Masse fallida.

Vous en priez, Messieurs, mes salutations distinguées

F. Heber  
Reculicis a firma supra

Santos, 10 de Abril de 1916

em test = y. v. 7 de agosto  
Dr. Gabriel da Veiga  
Notário



Spencer Vampré

= \* =

Pedro Soares de Araujo

ADVOGADOS

TRAV. DA SÉ, 6 - SOBRADO

Tel. 2150

SAIBAM quantos o presente instrumento publico de tradução virem que aos dez dias do mez de Abril de mil novecentos e dezeseis, nesta Cidade de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Spencer Vampré, advogado e traductor publico juramentado das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, foi exhibido o documento seguinte, em francez, que bem e fielmente traduzi, e dou fé: ----

--- São Paulo, aos dezeseite de Fevereiro de mil novecentos e dezeseis. São Paulo Northern Railroad Company.

Senhores. Com referencia á carta desta data, que acabo de dirigir aos liquidatarios da Companhia Araraquara, tenho a honra de informar V.S. que, como representante dos senhores Behrens & Söhne, e em virtude dos poderes conferidos aos mesmos senhores pelo artigo 124 da Lei de Fallencias, como representante de mais de dois terços dos creditos admittidos á fallencia da Companhia Araraquara, eu acceito, nos termos do parecer do snr. Sampaio Moreira, a offerta contida na proposta de V. S. conformemente á qual, V. S. propõe adquirir o activo da Companhia Araraquara, e pagal-o em obrigações da sociedade de V.S.; confio aos liquidatarios da Companhia Araraquara o cuidado de fazer o contracto detalhado de cessão, que deverá ser feito entre a sociedade de V.S. e a Massa Fallida. Queira receber, senhores, minhas cordiaes saudações. (a) Weber. Em seguida: Reconheço a firma supra. São Paulo, 10 de Abril de 1916. Em testemunho da verdade (a) A. Gabriel da Veiga, 11 tabellião. Estava o carimbo do tabellião referido. E eu traductor publico juramentado declare

que nada mais se continha no documento referido, que

bem e fielmente traduzi, e dou fé. Em testemunho da

verdade, o traductor publico juramentado

*Spencer Kaup*

*Recbi  
120300  
Kaup*



*Des. Paulo  
Kaup*

916